

Lei nº 2622 de 26 de Junho de 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre a revisão do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do ESCADAPREVI, órgão gestor único do RPPS do município da Escada e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica instituída a revisão do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do RPPS, proposto no Parecer da Reavaliação Atuarial do ESCADAPREVI do exercício 2023 (data base dezembro de 2022).

**Parágrafo único.** O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, será amortizado no prazo de 42 anos a partir de uma contribuição adicional do Executivo e Legislativo e demais órgãos municipais, incidentes sobre a totalidade da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, iniciando no percentual de 43,50% e encerrando com 83,87%, conforme demonstrado na planilha abaixo:

| Exercício/Ano | Alíquota |
|---------------|----------|
| 2023          | 43,50%   |
| 2024          | 55,00%   |
| 2025/2065     | 83,87%   |

**Art. 2º** O Plano de Amortização será revisto nas reavaliações atuariais anuais efetuadas em conformidade com as Portarias Ministeriais nºs 403/2008 e 1.467/2022.

**Art. 3º** O Plano de amortização estabelecido permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante Decreto Municipal, a revisão anual de que trata o artigo 1º.

**Art. 4º** A incidência da contribuição suplementar, se dará por exercício financeiro, na forma estabelecida na tabela constante do artigo 1º.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente à publicação desta lei, em tudo observado o princípio da anterioridade nonagesimal, de que trata o art. 195, § 6º da Constituição federal.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 2.420, de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de junho de 2023.



**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE